



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por ocasião de seus setenta anos (ADPESP).

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, em comemoração a seu aniversário de 70 (setenta) anos, Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP).

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

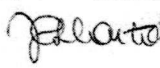
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.


RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/okm

Publicado no Diário Oficial de
<u>29 / 08 / 2020</u>
página <u>96</u> , col. <u>4ª</u>
Conferido: 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 02/09/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo